

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a **descrição** da meta da Ação 1526, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA MOBILIDADE URBANA		
Produto: INFRAESTRUTURA FORTALECIDA		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
Construir e/ou reformar 24.000 km de calçadas em áreas de acessibilidade crítica, atendendo as 4 regiões administrativas da cidade, sendo a proporcionalidade dada pela dotação de infraestrutura instalada por zona e sua dimensão em relação as demais e não apenas pelo número de zonas administrativas.	Km	3000

JUSTIFICATIVA

A emenda busca priorizar o investimento em áreas de acessibilidade crítica e que ocorra melhor distribuição de aplicação do orçamento por toda a cidade.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023



Vereador Autor